



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 297/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 3.926, de 17 de outubro de 2016, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais do Rio Monte Cristo – AGRICÓ, com sede no Município de Ariquemes”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de outubro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA DITEL  
Em 19 / 10 / 2016  
Horas 08 : 02  
Por: *André*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**LEI Nº 3.926, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais do Rio Monte Cristo – AGRICÓ, com sede no Município de Ariquemes.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais do Rio Monte Cristo – AGRICÓ, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de outubro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**